



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 029/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0074, em 11.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, ocupante do cargo de Cadastradora, no período de 31.01.2024 a 29.02.2024 (Gozo: 31.01.24 a 09.02.24 e de 19.03.24 a 07.04.204).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.